

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010474-55.2020.8.26.0602.**  
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MARCOS RODRIGUES DE MELO**, Brasileiro, CPF 538.566.002-72, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Hospital Oftalmológico e Banco de Olhos de Sorocaba, alegando em síntese deter em face do Réu crédito representado pelos cheques números 900025, 900026 e 900027, sacados contra a Caixa Econômica Federal e devolvidos por conta encerrada (linha 13). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor R\$2.027,65 (março/2020) devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 30 de novembro de 2022.

**38ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0222797-65.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).** Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a JAPURA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E MOVEIS**, CNPJ 54.486.097/0001-13, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de WZI Incorporação Imobiliária Ltda, para cobrança de R\$ 3.372.878,03 (setembro/2009), referente ao Contrato sob o nº 98.149288-9, da qual a executada se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 05/12/2022.

**MUNICÍPIO DE BARRINHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 TORNA PÚBLICO.** Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 16 de dezembro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 05 de dezembro de 2022. **JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008725-34.2021.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A IVAN BARONE** (CPF.023.648.598-91) e **ANTÔNIO TORTOZA NETO** (CPF. 216.635.398-39), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, em face de Auto Posto Mira Ltda (CNPJ. 46.338.968/0001-23), foi deferida a **CITAÇÃO POR EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Auto Posto Mira Ltda (CNPJ. 46.338.968/0001-23), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedir-se-á edital, o qual será publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**  
**PROCESSO Nº 0001858-59.2019.8.26.0565**  
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholetto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER a NEXT DO BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 11.867.287/0001-78, **NEXT DO BRASIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 10.893.997/0001-00 e **MALU MORENA ACES-SÓRIOS LTDA**, CNPJ 11.321.535/0001-80, e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Fernando Henrique Jchramj Martins, ajuizou o presente INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, distribuído em 02/04/2019, contra as referidas empresas, objetivando a responsabilização das mesmas pelos débitos judiciais contraídos por seu sócio-proprietário **RAFAEL CAETANO DOS SANTOS**. Nestas condições foi determinada a citação por edital para que no prazo de 15 dias, fluídos após o prazo do edital, manifestem-se e apresentem as provas cabíveis, com as advertências legais (art. 135 do CPC), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua peça inicial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 22 de novembro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0004964-55.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a).** LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CLEUZA DE PAULA SODRE**, Brasileira, CPF 514.153.138-49, com endereço à Rua Doresopolis, 54, Vila Alzira, CEP 03908-210, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, . Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que se manifeste sobre os cálculos de liquidação apresentados pela exequente (FLS.36/50), podendo apresentar cálculo divergente e demais documentos (CPC, art. 510), no prazo de 05 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados todos os associados da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA GRÁFICA - ABTG (em liquidação)**, CNPJ/MF nº 62.427.281/0001-10, com sede na Rua do Paraíso, 529, CEP 4103-000, Paraíso, São Paulo - SP, quites / pleno gozo de seus direitos associativos, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária - AGE**, no dia **28.DEZ.2022** (4ª), de forma virtual (<https://meet.google.com/uza-pbva-ywn>), cuja instalação, em 1ª convocação, dar-se-á às **10h30**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Relatório da Liquidação; 2) Prestação Final de Contas; 3) Encerramento da Liquidação; 4) Extinção da Associação. Não sendo atingido o quórum para instalação em 1ª convocação, a instalação em 2ª convocação será às **11h**. São Paulo, 1º.DEZ.2022. Carlos Suriani - Liquidante.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **06/12/2022**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

